

Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS ITABAIANA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB Campus Itabaiana, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no Anexo IV, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 Os candidatos participantes da 2ª chamada do PSCT Integrado 2017.1 que realizarão a prématrícula no prazo estão listados em 02(duas) situações:
 - Convocados candidatos aptos a realizarem sua pré-matrícula referente à 2ª chamada do PSCT 2017.1, obedecendo às normas gerais para matrícula constante no subitem 2.8 deste edital; ou
 - **Lista de Espera** candidatos que aguardarão o surgimento de vagas caso não haja(m) a manifestação de interesse pela matrícula por parte do candidato convocado ou desistência(s), que serão convocados após o término do prazo estabelecido para a avaliação dos recursos dos candidatos convocados.
- 2.3 O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga nesta chamada, sendo convocados os próximos candidatos, que encontram-se na lista de espera, para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.4 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 2.5.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.5.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.6 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.7 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.8 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
 - a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.9 A <u>pré-matrícula</u> dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**,



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.

- 2.10 A <u>matrícula</u> consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.11 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.12 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.13 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.14 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Itabaiana publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.15 A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.
- 2.16 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.17 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.18 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	23 a 25 de janeiro/2017 Retardatários: 26 de janeiro/2017
Análise da Documentação	24 a 27 de janeiro/2017
Confirmação de Matrícula (previsão)	30 de janeiro/2017
Prazo para Recursos	31 de janeiro a 01 de fevereiro/2017
Resultado dos Recursos (<i>previsão</i>)	03 de fevereiro/2017



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

HORÁRIOS E ENDEREÇO DE ATENDIMENTO:

CAMPUS ITABAIANA

CURSOS	FORMAÇÃO	HORÁRIO
- Automação Industrial - Eletromecânica	Técnicos Integrados	Das 08h às 11h e das 13h às 16h

End.: Rua Vereador Luís Martins de Carvalho, s/n° - Centro - CEP58.360-000 - Itabaiana/PB. Contato: (83) 9 9116-6632

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

- * Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;
- ** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- *** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da prématrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

- a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no subitem 5.4. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no Anexo II).
- d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos **no subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos): declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

- f) Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis: cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia**: apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

- a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
- 5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.
- 5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO**, **AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.
- 5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da prématrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.
- 5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:
 - a) Os valores percebidos a título de:
 - Auxílios para alimentação e transporte;
 - Diárias e reembolsos de despesas;
 - Adiantamentos e antecipações;
 - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - **b)** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;



Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizado pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico PSCT INTEGRADO 2017.1: https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view
- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB Campus Itabaiana (http://www.ifpb.edu.br/itabaiana e http://www.ifpb.edu.br/ifpb/itabaiana/editais) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB Campus Itabaiana venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB Campus Itabaiana através dos seguintes endereços eletrônicos (http://www.ifpb.edu.br/ifpb/itabaiana/editais) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.



Edital N^{o} 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

Itabaiana/PB, 20 de janeiro de 2017.

Vuilton Nuues da Silva-

Verílton Nunes da Silva Diretor de Desenvolvimento de Ensino - Substituto IFPB - Campus Itabaiana Portaria n°27/2016 - DG



Cotista:	☐ SIM	□NÃO
----------	-------	------

Caso afirmativo, identifique:

 \square EEP | RENDA $\square \le 1,5$ $\square \ge 1,5$ | \square PPI \square não PPI

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

DADOS CADASTRA	AIS DO ALUNO							
Curso:	esencialEal)		Turno				
				☐Mat	utino 🗌 Ves	pertino 🗌	Noturno 🔲	Integral
Nome				CPF			Data de Na	ascimento
Endereço Residencia	I		Nº	Compleme	nto (Edif., Ap	to)		
Rua/Av.:								
Bairro/ Distrito		CEP		Cidade				UF
		-						
Sexo Etnia			,	E-mail I				
	ranca							
Tel. Resid.	Celular I	Nacio I	nalidade		Estado Civi		N ^o	o de Filhos
()	()				<u> </u>			
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade	!	UF I	Grau de I	nstrução	
Pessoa com Deficiêno	nio DoD							
I			□ A d:L: [ت مادنا∔ندام ⊡	Ot		
	aso afirmativo identifique						F-4 0: :1 d	
Certidão de Nascimer	nto/ Casamento (nº, fo	olha e livro) RG		Órg. Exp	ped. Data	de Exped.	Est. Civil d	os Pais
Pai falecido N	Mãe falecida C	Com quem o aluno	reside					
☐Sim ☐Não	1] Pai [] Mãe []E		Sozinho(a)	☐ Parentes	S 🗌 Outros	s	
Renda Bruta Familiar	(R\$) N° de Membr	os da Família	Renda Per cap	oita (R\$) *	Instituição E	ducacional	de Origem	
Benificiário(a) de Prog	I grama de Transferênc	ia de Renda	Cotis	ta**:□ SIM	∏ NÃO C	aso afirmativo	o identifique:	
	Se SIM qual?:		I]≤1,5		•	o DEC.
Ano de Conclusão do Er	nsino Tipo de Escol	a ,		RVAÇÃO				
	Pública ⊡Privad	da 🗌 🛮 Urbana 🔲 Ru	ural 🗌 e-ma	ils e demais dad	a ciente que, deve los cadastrais, jur rejuízos decorrent	ito a esta Institu	iição de Ensino,	sendo de sua
DECLARAÇÃO	1		<u> </u>	·	•		•	•
 DECLARO, para fins de 12.089, de 11 de novembro DECLARO, para fins de são fiéis à verdade e condiz e passível de apuração na f 	de 2009 (para matrícula em direito, sob as penas da lei, tentes com a realidade dos f	cursos de nível superio que as informações e o	or). Os documentos que	apresento para	a pré-matrícula n	o IFPB, relativa	a ao ano letivo d	de 20,
Responsável pelo alu	no (se menor de idade d	ou por procuração)						
							//	
	Assinatur	a						
CPF nº	Tel. ()			Assi	natura do A	Aluno	
					, 100			
		Comprovante de	Pré-Matrícula					
	Curso:	Comproversio do					/	/ 20
	Nome:							
	Per. Letivo:				-	Fun	icionário(a	1)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,		_, CPF nº _	, declaro que a i	renda fami	liar do aluno(a
	é de R\$	me	ensais, referente aos ganhos o	btidos no t	rabalho de nossa
família, em atividades de			, conforme ab	aixo discrir	ninadas:
Atividade 1:					
Endereço do trabalho: Rua		Nº			
Bairro: Município):	·			
Atividade 2:					
Endereço do trabalho: Rua					
Bairro: Município					
Atividade 3:					
Endereço do trabalho: Rua					
Bairro: Município					
As informações constantes nesta de conformidade com a legislação vigente.	·				-
				_ de	de 20
	Assina	atura do(a) d	eclarante		
Testemunhas:					
Nome	CPF				
Nome	CPF				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,				inscrito	no	CPF	de	número
	, declaro, para os devidos	fins de direito, que p	pertenço ao g					
portanto, detentor dos	direitos abrigados pela Lei nº 12	2.711, de 29 de agost	o de 2012.					
Grupo étnico ao qual po	ertenço:							
Preto								
Pardo								
Indígena								
			Local e Dat				de	201
	Assina	atura do(a) declarant	 te					

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: ITABAIANA
CURSO: Técnico em Automação Industrial - Integrado - Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 12 / Lista de Espera: 28

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
21º	27369	MARIA LARISSA DA SILVA ALVES	Convocado
22º	2971	MATEUS PEREIRA DA SILVA	Convocado
23º	19972	ELLEN VITORIA DE ARAUJO NOBREGA	Convocado
24º	22876	ANDRENIA KAMILY ALEXANDRE DE FREITAS	Convocado
25⁰	16804	ALEX DA SILVA NASCIMENTO	Convocado
26º	14634	LUCAS LUIS DA SILVA	Convocado
27º	416	VITOR EMANUEL PAIVA SANTOS	Convocado
28 <u>°</u>	13387	HAGRATA ISLANY CORDEIRO DA SILVA	Convocado
29⁰	10582	JONATHAN EMANUEL DIAS CLASSE	Convocado
<mark>30º</mark>	<mark>241</mark>	MARIA JOSELENE DA SILVA*	<u>-</u>
31º	8384	THAYNARA DA SILVA MOTA	Convocado
32º	12178	ALANA KAROLINE ALVES DA SILVA	Convocado
33º	14189	DAVINA VANNÚBIA DE FREITAS FLORÊNCIO	Convocado
34º	22858	LUCAS MARTINS GOMES DA SILVA	Lista de Espera
35⁰	18696	JOSE ROBERTO TANAKA DA SILVA	Lista de Espera
36º	12400	HIGOR GABRIEL DE BRITO TAVARES	Lista de Espera
37⁰	22873	EMANUELLY MARTINS DA SILVA	Lista de Espera
<mark>38º</mark>	<mark>19586</mark>	LUIZ SILVA DO NASCIMENTO*	-
39º	22990	IZABEL DOS SANTOS BBBBARBOSA	Lista de Espera
40º	26231	ANGELA PRISCILA DA SILVA	Lista de Espera
41º	30011	THAIS ELLEN XAVIER BALBINO	Lista de Espera
42º	26194	ICARO CARDOSO SILVA	Lista de Espera
<mark>43º</mark>	<mark>8047</mark>	FELIPE JUNIOR DA SILVA*	-
44º	11465	EUCHAYANE DO CARMO RODRIGUES	Lista de Espera
45º	22037	JOÃO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	Lista de Espera
46º	14650	ETELVINA MARCELINA FERREIRA	Lista de Espera
47º	214	GABRIEL DA SILVA MARCULINO	Lista de Espera
48º	24566	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	Lista de Espera
49º	15376	MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	Lista de Espera
50⁰	14517	SEM PEREIRA BATISTA	Lista de Espera
51º	15675	PEDRO LUIZ DE MELO SILVA	Lista de Espera
52º	11447	RONALD DAVID HERCULANO DA SILVA	Lista de Espera
53º	24634	JOSE DE ARIMATEIA GOMES MARQUES	Lista de Espera
54º	22880	MATHEUS AUGUSTO VICENTE DA SILVA	Lista de Espera
<mark>55º</mark>	<mark>5188</mark>	SUELDO OLIVEIRA DE MELO*	<u>-</u>
56º	12471	RUANY BERNARDO DOS SANTOS	Lista de Espera
57º	2996	EMERSON VANDERLAN DE BRITO SILVA	Lista de Espera
<mark>58º</mark>	11468	MARCELO MEDEIROS SILVA*	<u>-</u>
59º	12925	JAIENNY SYNARA SANTANA DA SILVA.	Lista de Espera

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

60 <u>°</u>	10637	ISABELLE BATISTA DA SILVA	Lista de Espera
61º	5569	EDUARDO LUIS ALVES DO NASCIMENTO	Lista de Espera
62º	21301	ANGELA FRANCIELLY CANDIDO DA SILVA	Lista de Espera
63 <u>°</u>	9559	HYSLA ESTER ALONSO DA SILVA MELO	Lista de Espera
64º	11367	RAFAEL DE SOUSA TAVARES	Lista de Espera
65º	26249	BERENICE ALVES DE SOUZA	Lista de Espera

*Candidatos contemplados na 1ª chamada do PSCT 2017.1

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 02 / Lista de Espera: 04

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
5º	26025	AMANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	Convocado
6 <u>°</u>	22878	TAMARA SILVA DOS SANTOS	Convocado
7º	27369	MARIA LARISSA DA SILVA ALVES	Lista de Espera
80	16804	ALEX DA SILVA NASCIMENTO	Lista de Espera
9º	8384	THAYNARA DA SILVA MOTA	Lista de Espera
10 º	12178	ALANA KAROLINE ALVES DA SILVA	Lista de Espera

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 04 / Lista de Espera: 03

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
7 º	341	JOSEANE ANDREA DA SILVA	Convocado
$8_{ar{o}}$	9835	ANDRE LUCAS DA SILVA	Convocado
9º	14468	GABRIEL IRINEU PESSOA	Convocado
10º	11654	DAYANE PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	Convocado
11º	3679	LUCAS DA SILVA SOARES	Lista de Espera
12º	6764	RAMON DE JESUS DA SILVA	Lista de Espera
13º	26030	WILDEMBERGUE DA SILVA GOMES DE ARAUJO	Lista de Espera

EEP - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 03** / Lista de Espera: 0

CLASSIFICAÇÃO Nº Inscrição NOME STATUS

5º 14552 MARLON CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA Convocado 6º 23077 CARLA VITORIA FAGUNDES DE FREITAS Convocado - NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO**

^{**} Vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para EEP – Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2º CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

EEP - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 03*** / Lista de Espera: 01

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
7º	24616	GEANE FERNANDES HERCULANO	Convocado
$8\bar{o}$	24677	DAIANE CAVALCANTI NUNES	Convocado
9º	10964	ELISYANE DE ARAÚJO BRITO ***	Convocado
10º	680	CLAUDIO ARMANDO DA SILVA	Lista de Espera

^{***} Foi convocado 1(um) candidato a mais devido à vaga ociosa na categoria de EPP – Independente de Renda – NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas.

CAMPUS: ITABAIANA

CURSO: Técnico em Eletromecânica - Integrado - Turno: Matutino

Ampla concorrência - Vagas: 12 / Lista de Espera: 28

<mark>20°</mark>	13644	JAIANE BLENDA PEREIRA DE ARAUJU*	
21º	24538	CARLOS DANIEL BARBOSA DE ARAÚJO	Convocado
22º	22137	MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS SEGUNDA	Convocado
23º	<mark>28069</mark>	RAFAELSON MELO DE FREITAS*	<u>-</u>
24º	24488	MARIA VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA	Convocado
25⁰	3601	JOALYSON GUTEMBERG DA SILVA	Convocado
26°	4182	KATHLIN GONÇALVES DO NASCIMENTO	Convocado
27º	16112	MARIA VICTÓRIA DE SOUSA	Convocado
28º	27698	SUELEN ALAGON DA SILVA	Convocado
29⁰	15117	JOSÉ ADAUTO ALVES PEREIRA JÚNIOR	Convocado
30^{o}	29439	ABRAHAO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	Convocado
31º	19332	MÁRCIA VITÓRIA GOMES DO NASCIMENTO	Convocado
32º	24509	ANA KAROLINA DO NASCIMENTO	Convocado
33°	29894	DANYELE MEDEIROS ARAUJO	Convocado
34º	6044	MAYSA ANTONIA DOMINGOS BARBOSA	Lista de Espera
35⁰	24940	TAYANARA ARAUJO DA SILVA	Lista de Espera
36°	16664	GRAZIELLY KAMILA DA SILVA AMORIM	Lista de Espera
<mark>37º</mark>	15004	MARCELO DA SILVA NORMANDO*	-
38^{o}	16787	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	Lista de Espera
39⁰	16089	ANA CAROLLYNA LIMA DE ARAUJO	Lista de Espera
40 <u>°</u>	30018	LUCAS PEDRO DA SILVA MEDEIROS	Lista de Espera
<mark>41º</mark>	<mark>19669</mark>	JAMILLY AUGUSTA DE MENESES LUNA*	-
42º	24950	WESLEY DEIVID ELIAS DA SILVA	Lista de Espera
43 <u>°</u>	19680	MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Lista de Espera
44º	13581	TAYMES BATISTA DA SILVA	Lista de Espera

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2º CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

<mark>45º</mark>	23360	EMANOEL SOBRAL DE OLIVEIRA*	•
46º	24493	FELIPE DA SILVA FÉLIX	Lista de Espera
47º	26517	DANIEL DA SILVA SOBRAL	Lista de Espera
48⁰	13554	KAINÃ CARLOS DA SILVA	Lista de Espera
49º	29457	MARIA GABRIELA CASSIANO DE ANDRADE LIMA	Lista de Espera
50º	23221	HELTON DA SILVA ANDRADE	Lista de Espera
51º	13547	SAMARA THAÍS BASÍLIO DE ARAÚJO	Lista de Espera
52º	15902	TIAGO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	Lista de Espera
53º	12936	VYVIANNE FERREIRA DA SILVA	Lista de Espera
54º	11372	MARIA CLARA LIMA DE ARAÚJO	Lista de Espera
55⁰	16146	LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA	Lista de Espera
56⁰	10317	JOSE GLEYSON DOS SANTOS LIMA	Lista de Espera
57º	15432	MARIA HOSANA ANDRADE DE SOUZA	Lista de Espera
58⁰	8360	EDSON DAVID ARAUJO SILVA	Lista de Espera
59º	19803	LETICIA MARIA DA SILVA	Lista de Espera
60º	21687	DANIELE GOMES DA SILVA	Lista de Espera
61º	5921	RUTH ELLE SILVA ANDRADE DE LIMA	Lista de Espera
62º	23314	SABRINA MARIA DA SILVA CHAVES	Lista de Espera
63º	9762	DEYVID NYCOLLAS CANDIDO E ARAUJO	Lista de Espera
<mark>64º</mark>	<mark>17958</mark>	MERLEN SOUSA SILVA*	<u>.</u>
65 <u>°</u>	18893	VICTOR TITO DA SILVA LIMA	Lista de Espera

*Candidatos contemplados na 1ª chamada do PSCT 2017.1 em outra categoria

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 02 / Lista de Espera: 04

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
5º	24476	ROSELI LUCAS DA SILVA	Convocado
<mark>6º</mark>	11371	MARIA KAROLAYNE DE LIMA MOURA*	<u>-</u>
7º	22137	MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS SEGUNDA	Convocado
8ō	3601	JOALYSON GUTEMBERG DA SILVA	Lista de Espera
9º	27698	SUELEN ALAGON DA SILVA	Lista de Espera
10º	24940	TAYANARA ARAUJO DA SILVA	Lista de Espera
11º	16787	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	Lista de Espera

*Candidato contemplado na 1ª chamada do PSCT 2017.1 em outra categoria

CLASSIFICAÇÃO Nº Inscrição

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 02/ Lista de Espera: 02

NOME

-	•		
7º	26517	DANIEL DA SILVA SOBRAL	Convocado
8∘	18277	DENILSON ERICK DA SILVA SOUSA	Convocado

STATUS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

9º	25182	RAFAEL JHONNY SILVA DE LUCENA	Lista de Espera
10º	12113	SAMARA DOS SANTOS ARAUJO	Lista de Espera
EEP - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01** / Lista de Espera: 0			
CLASSIFICAÇÃO) Nº Inscrição	NOME	STATUS
- NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO** -			
** Vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para EEP – Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.			
EEP - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 02*** / Lista de Espera: 02			

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME	STATUS
9º	23226	MARCELO ARAUJO DA SILVA	Convocado
10º	23297	WESLEY VINICIUS TAVARES DA SILVA***	Convocado
11º	14732	DIOMEDES HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	Lista de Espera
12º	17134	GEOVÂNIA DE ARAUJO GONÇALVES	Lista de Espera

^{***} Foi convocado 1(um) candidato a mais devido à vaga ociosa na categoria de EPP – Independente de Renda – NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas.